

PORTARIA N.º 185/2013 - GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 14 DE MARÇO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAILENE LOPES COSTA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Matrícula Funcional n.º 57211791, a contar de 01/04/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição a ex-servidora CLAUDIANE FRANÇA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 57192407.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501200****PORTARIA: 2694/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de São Miguel do Guamá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei n.º 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 29/11/2012

54190416/FRANCISCO RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA

(AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/11/2012

a 29/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501224****PORTARIA: 2695/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Tailândia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei n.º 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181919/MANOEL DA SILVA BENTES (MOTORISTA) / 0.5 diárias

(Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012

54196454/MARCIO DE SOUZA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLÊNCIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500917****PORTARIA N.º 325/2013-CGP/SUSIPE****BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, presidente da comissão do Processo n.º 2651/2012-CGP/SUSIPE, o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo n.º 2651/2012-CGP/SUSIPE.

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501019****PORTARIA N.º 219/13- GAB.SUSIPE****BELÉM, PA, 15 DE MARÇO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ione Santos Rocha, Advogada, lotada no NEC, como defensora dativa do servidor Miguel Archanjo Gomes Da Costa Junior, tendo em vista que, apesar de regularmente citado na Sindicância Administrativa que apura a fuga de nove (09) internos da Central de Triagem de São Brás, ocorrida em 04/01/12, deixou de apresentar sua defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo n.º 2671/12-CGP/SUSIPE conforme o disposto no Artigo 220 da Lei n.º 5.810/94 – RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501021****PORTARIA N.º 329/2013-CGP/SUSIPE****BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no ofício n.º 1022/2012/OUV/SIEDS/PA, de 27.12.12, referente à fuga dos internos ADRIANO CARDOSO NASCIMENTO e ALBERTO BARARUÁ DE ALCÂNTARA, ocorrida em 19.11.12, da Colônia Penal Agrícola Santa Izabel;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501029****PORTARIA N.º 328/2013-CGP./SUSIPE****BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memo n.º 864/2012-Gab/CRF, de 06.09.12, referente à suposta insubordinação praticada no exercício de suas funções, no Centro de Reeducação Feminino;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao artigo 177, incisos IV e VI, da Lei Estadual n.º 5.810/94 - RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501033****PORTARIA N.º 331/2013-CGP/SUSIPE****BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 177, IX, b, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO: Que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente convocados;

CONSIDERANDO: As ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da corregedoria-Geral Penitenciária, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, apesar de devidamente intimadas;

CONSIDERANDO: Que as ausências às audiências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ADRIANA LISBOA BRAGA (28.01.2013), MARIA LOENICE DOS SANTOS (06.02.2013), ROSÂNGELA MARIA DA SILVA (06.02.2013), EDNA MARIA CASTRO BARBOSA (06.02.2013),

PAULO CESAR PEREIRA BRAGA (25.02.2013), KÁTIA QUEIROZ ALEXANDRE (26.02.2013 e MANOEL MARIA DAS CHAVAS (28.02.2013), por violação, em tese, ao art. 177, inciso IX, b, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLÊNCIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501037****PORTARIA N.º 343/2013-CGP/SUSIPE****BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro da comissão do Processo n.º 2507/12-CGP/SUSIPE.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501245****PORTARIA N.º 580/2013-DG/CGP, DE 18.03.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e;

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço de 01.03.1998 a 16.01.2006, para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 698/2010-PROJUR/NC, no Processo 2010/30108,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças: Economista, matrícula 54196945/3, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 18.03.2013 a 16.04.2013, referentes ao triênio 01.03.1998/2001, considerando o tempo de serviço averbado, de acordo com a Lei n.º 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 585/2013-DG/CGP, DE 18.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do requerimento datado de 08.03.2013.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ERCILA NAZARÉ DA SILVA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194029/1, da Gerência do Sistema RENAINF para a Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 587/2013-DG/CGP, DE 19.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem.º 020/2013, datado de 08.03.2012.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ERANILDE PANTOJA LIMA, Assistente de Administração/03, matrícula 3265439/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.03.2013.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.